



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1170/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**, Estado de São Paulo, Entidade do Direito Público, com sede na Rua Presidente Álvares Florence, nº 373, centro, Santo Antonio do Jardim, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob 45.739.091/0001-10, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor **OSVALDO MOREIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade, RG nº 16.863.604-9 e do CPF/MF nº 060.547.058-81, doravante designado **PREFEITURA**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para a Ata de Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, e demais normas regulamentadoras, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA: ALFALAGOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.194.502/0001-14, I.E. sob o nº 016.189241-0050, com sede na Avenida Alberto Vieira Romão nº 1.700, Distrito Industrial, CEP 37.135-516, **CAIXA POSTAL** nº 3001, na cidade de Alfenas (MG), telefone (35) 3701-0450 e e-mail contratos@alfalagos.com.br e depcontratos@alfalagos.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Natanael Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob o nº 502.690.546-34 e RG sob o nº M-4.112.271, residente e domiciliado na Rua Amélio da Silva Gomes nº 48, Apto. 106, CEP 37.130-145, Alfenas (MG).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente ajuste tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA, DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E CONSUMO HOSPITALAR, PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM/SP, nas quantidades e valores abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA DOS PRODUTOS (OU SIMILARES DE QUALIDADE SUPERIOR)	UNID	QUANT	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
------	---	------	-------	-------	------------	------------

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000
Fone/Fax: (19) 3654-1209

CASSIO
ALEXANDRE
DRAGAO:09376766
830

Assinado de forma digital
por CASSIO ALEXANDRE
DRAGAO:09376766830
Dados: 2022.02.07
11:48:23 -03'00'

E-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br

NATANAEL
PEREIRA:50
269054634
Assinado de forma digital por
NATANAEL
PEREIRA:502690546
34
Dados: 2022.02.07
10:44:22 -03'00'



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

09	ALGODÃO HIDROFILO EM MANTA (1,5 X 22CM) Algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas formando uma manta com aspecto: Homogêneo, macio, cor branca, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 22,0 centímetros de largura. Embalagem contendo 500 gramas, com todos os dados de identificação e procedência.	Pct.	150	NATHY	9,87	1.480,50
10	INFUSOR 2 VIAS COM CLAMP Dispositivo multiplicador de acesso venoso;luer lock fêmea com tampa rosqueável de duas vias com clamp de fechamento rápido nas vias; extensão dupla em PVC cristal flexível e transparente de 18cm de comprimento;clamp corta fluxo em cores diferentes; Conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, estéril, apirogênico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998.	und	200	DESCARPACK	0,929	185,80
20	CATGUT Nº2 Fio de sutura catgut simples diâmetro, com 01 agulha delicada de aço inoxidável 2,0 cm e siliconizada, 3/8 de círculo triangular, cuticular, cilíndrica, fio com 75 cm de comprimento, não absorvível.	Caixa com 24 unidades	02	TECHNOFIO	88,00	176,00
31	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº. 20 ESTERIL ATOXICO Cateter intravenoso periférico, calibre nº 20, uso único, estéril, radiopaco, confeccionado em material atóxico, ponta fina, apirogênico, resistente, com espessura e dimensões adequadas a sua finalidade. Totalmente uniforme, deslizante, livre de rugas, torções, rachaduras, vazamentos, emendas, rebarbas ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. Protetor do conjunto AGULHA/CATETER com fecho hermético, transparente. CATETER/CÂNULA confeccionado em material BIO COMPATÍVEL (POLIURETANO / TEFLON / VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS. Agulha confeccionada em aço inox Tipo 304. Siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, polida, sem rebarbas ou resíduo de manufatura de aço, devidamente afixada a CÂMARA ANTI-REFLUXO. Câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue. CANHÃO/CONECTOR LUER confeccionado em plástico transparente ou material compatível, com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão, com ranhuras para fixação. E codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre. Embalagem individual, embalado em papel grau cirúrgico, com dados de	Caixas com 100 unidades	60	DESCARPACK	85,45	5.127,00

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000
Fone/Fax: (19) 3654-1209

E-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br

CASSIO
ALEXANDRE
DRAGAO:093767
66830

Assinado de forma digital
por CASSIO ALEXANDRE
DRAGAO:09376766830
Dados: 2022.02.07
11:47:31 -03'00'

NATANAEL
PEREIRA:50
269054634
Assinado de forma
digital por NATANAEL
PEREIRA:50269054634
Dados: 2022.02.07
10:44:36 -03'00'



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

	identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.					
39	SERINGA 03 ML SEM AGULHA Seringa descartável e estéril, capacidade de 03 ml, corpo com graduação milimetrada, com borracha atóxica no êmbolo, possibilitando perfeito deslize.	und	25.000	SR MS	0,127	3.175,00
40	SERINGA 05 ML SEM AGULHA Seringa descartável e estéril, capacidade de 05 ml, corpo com graduação milimetrada, com borracha atóxica no êmbolo, possibilitando perfeito deslize.	und	10.000	SR MS	0,1503	1.503,00
41	SERINGA 10 ML SEM AGULHA Seringa descartável e estéril, capacidade de 10 ml, corpo com graduação milimetrada, com borracha atóxica no êmbolo, possibilitando perfeito deslize.	und	10.000	SR MS	0,325	3.250,00
42	SERINGA 20 ML SEM AGULHA Seringa descartável e estéril, capacidade de 20 ml, corpo com graduação milimetrada, com borracha atóxica no êmbolo, possibilitando perfeito deslize.	und	15.000	SR MS	0,49	7.350,00
43	SERINGA 60ML SEM AGULHA BICO CATETER Seringa descartável em plástico atóxico, apirogênico, estéril, resistente; corpo com graduação a cada 1ml, com marcações numéricas a cada 10ml, serigrafia resistente, nítida e indelével, êmbolo com anel de vedação de borracha na ponta, bico tipo cateter, anel de retenção no cilindro, siliconizada, com deslizamento suave e uniforme, com capacidade de 60 ml, embalada individualmente, em material com barreira microbiana e transferência asséptica.	und	2.500	SR MS	1,68	4.200,00
75	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL DE ALGODAO 10 CM X 4,5 M – ROLO Esparadrapo impermeável, medindo 10 cm de largura x 4,5 m de comprimento, cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão 100% puro, massa / resina adesiva, com boa aderência. Isenta de substâncias alérgicas, enrolados em carretéis.	unid	100	MISSNER	8,13	813,00
77	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL. GAZE TIPO QUEIJO Gaze hidrófila circular 09 fios/cm², 100% algodão, não estéril, 4 dobras, 8 camadas, 91m x 91mm	und	100	AMERICA MEDICAL	38,40	3.840,00
131	SONDA URETRAL 10 Sonda uretral descartável nº 10, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, para sondagem uretral, conector universal, com no mínimo 35 cm, embalagem individual.	und	3.000	BIOSANI	0,5076	1.522,80
132	SONDA URETRAL 12 Sonda uretral descartável nº 12, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, para sondagem uretral, conector universal, com no mínimo 35 cm, embalagem individual.	und	20.000	BIOSANI	0,4994	9.988,00
156	GEL PARA ECG/US Gel neutro para US, usado em aparelho sonar e em eletrodos, inodoro, ph neutro, composto de celulose neutra pura, água destilada, isento de gordura, sujidade, embalagem com 5000g.	galão	20	MULTIGEL	23,00	460,00

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000

Fone/Fax: (19) 3654-1209

E-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br

CASSIO
ALEXANDRE
DRAGAO:09376766
830

Assinado de forma digital
por CASSIO ALEXANDRE
DRAGAO:09376766830
Dados: 2022.02.07
11:47:14 -03'00'

NATANAEL
PEREIRA:50
269054634

Assinado de forma digital por NATANAEL PEREIRA:50269054634
Dados: 2022.02.07
10:44:47 -03'00'



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

159	CATETER O2 – TIPO ÓCULOS Cateter nasal para insuflação de oxigênio, tamanho adulto, modelo tipo óculos, confeccionado em PVC, descartável, esterilizado, atóxico, apirogênico. Superfície lisa, uniforme, isenta de defeitos, com comprimento de aproximadamente 110 cm e calibre usual 12 FR. Embalagem individual, íntegra, com selagem eficiente, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e data de validade.	und	500	BIOSANI	0,83	415,00
185	ÁLCOOL GEL. 70% Gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação anti-séptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Prazo de Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: 1litro	frasco	100	CICLO FARMA	8,68	868,00
187	ÁLCOOL 70% Álcool etílico a 70%, associação de álcool 96% mais água destilada, solução líquida, com ação antisséptica e bactericida e desinfetante, uso hospitalar, acondicionado em frasco plástico em tampa rosqueável e capacidade 1000 ml. Embalagem com dados de identificação, lote, data de fabricação e prazo de validade.	frasco	500	TUPI	6,01	3.005,00
189	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% Solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos. frasco com 1000 ml.	frasco	50	VIC PHARMA	19,6306	981,53
190	DEGERMANTE PVPI Solução de PVPI degermante (poli vinil pirrolidona iodo 10% - 1% iodo ativo), ação antisséptica, indicado para limpeza e assepsia da pele, frasco 1000 ml.	frasco	50	VIC PHARMA	18,93	946,50
194	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 01% SOLUÇÃO-GALAO COM 5000 ML Solução de Hipoclorito de Sódio à 01% de Cloro Ativo, pronto para uso. Ação desinfetante e Anti-Séptica, embalagem com dados de identificação e de procedência, data de fabricação e tempo de validade, galão opaco com 5.000 Mililitros.	galão	300	CICLO FARMA	8,923	2.676,90
201	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº 1(P) ESTERIL SEM LUBRIFICAÇÃO – UNIDADE Espéculo vaginal descartável; em poliestireno cristal, Collin, elementos articulados simétricos, contornos regulares (sem reentrâncias e/ou protuberâncias) e sem rebarbas (LISO); Tamanho nº 1 (pequeno), diâmetro distal 25 MM (+/- 03 MM), eixo longitudinal 100 MM (+/- 20 MM); com abertura em forma de rosca TIPO Borboleta, Previamente rosqueado, permitindo abertura e fechamento completos; USO	und	500	VAGISPEC	1,05	525,00

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000

Fone/Fax: (19) 3654-1209

E-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br

CASSIO
ALEXANDRE
DRAGAO:0937676
6830

Assinado de forma digital
por CASSIO ALEXANDRE
DRAGAO:09376766830
Dados: 2022.02.07
11:46:56 -03'00'

NATANAEL
PEREIRA:50
269054634

Assinado de forma
digital por
NATANAEL
PEREIRA:502690546
34
Dados: 2022.02.07
10:44:57 -03'00'



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

	ÚNICO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL E SEM LUBRIFICAÇÃO; Embalado em material que garanta a integridade do produto. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem individual contendo externamente os dados de identificação, procedência, Tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e prazo de validade.					
202	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº 2(M) ESTERIL SEM LUBRIFICAÇÃO – UNIDADE Espécúlo vaginal descartável; em poliestireno cristal, Collin, elementos articulados simétricos, contornos regulares (sem reentrâncias e/ou protuberâncias) e sem rebarbas (LISO); Tamanho nº 2 (médio), diâmetro distal 30 MM (+/- 03 MM), eixo longitudinal 100 MM (+/- 20 MM); com abertura em forma de rosca TIPO Borboleta, previamente rosqueado, permitindo abertura e fechamento completos; USO ÚNICO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL E SEM LUBRIFICAÇÃO; Embalado em material que garanta a integridade do produto. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem individual contendo externamente os dados de identificação, procedência, Tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e prazo de validade.	und	500	VAGISPEC	1,10	550,00
214	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO COM SENSOR DE ARRITMIA - Manual de fácil leitura - Indicador de bateria fraca - Esfigmomanômetro de fácil ajuste - Suporta calibração - Embalagem para viagem Braçadeira: Universal (22-42 cm) Sincronização de Pulsação	und	05	G TECH	171,95	859,75
218	ESTETOSCOPIO DUO-SOM TAMANHO ADULTO AÇO INOX CROMADO Estetoscópio, duo-som, auscultador com diafragma de alta sensibilidade e em material resistente, tamanho adulto, conjunto biauricular em aço inoxidável cromado e resistente, flexível na curvatura do TUBO "Y", com olivas maleáveis de plástico e sem rebarbas, acondicionado em embalagem individual que garanta a integridade do produto.	und	20	PREMIUM	21,5606	431,212
224	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL 32°C A 42°C SEM MERCÚRIO Termômetro clínico, com marcador digital, visor em cristal, escala graduada em (°C) de +32 A 42 graus Celsius com precisão decimal, padrão para termômetro tipo capilar, com resistência mecânica, térmica e química balanceadas. Isento de mercúrio ou substâncias tóxicas, deverá apresentar-se de forma íntegra e perfeitamente visível para leitura da temperatura, aferida, indelével e legível – com garantia de precisão absoluta de 0,1°C. Embalagem individual, resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e	und	30	MULTLASER	15,8649	475,947

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000

Fone/Fax: (19) 3654-1209

E-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br

CASSIO ALEXANDRE
DRAGAO:09376766
830

Assinado de forma digital
por CASSIO ALEXANDRE
DRAGAO:09376766830
Dados: 2022.02.07 11:46:38
-03'00'

NATANAEEL
PEREIRA:50
269054634

Assinado de forma
digital por NATANAEEL
PEREIRA:50269054634
Dados: 2022.02.07
10:45:08 -03'00'



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

	trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.						
227	PAPEL ECG 58X30 Papel termossensível para eletrocardiograma.	und	50	TECNOPRINT	5,56	278,	
228	PAPEL ECG 80X30 Papel termossensível para eletrocardiograma.	und	50	TECNOPRINT	6,65	332,50	
229	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100X100 CM Filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m2) unidas com adesivo atóxico. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microrganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Alta transparência do filme na visualização do material embalado. Indicadores de processo, área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização que indica através de alteração da cor inicial que o material foi submetido.	und	50	PACK GC	47,26	2.363,00	
230	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150X100 CM Filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m2) unidas com adesivo atóxico. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microrganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Alta transparência do filme na visualização do material embalado. Indicadores de processo, área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização que indica através de alteração da cor inicial que o material foi submetido.	und	50	PACK GC	70,33	3.516,50	
231	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200X100 CM Filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m2) unidas com adesivo atóxico. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microrganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Alta transparência do filme na visualização do material embalado. Indicadores de processo, área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização que indica através de alteração da cor inicial que o material foi submetido.	und	50	PACK GC	94,25	4.712,50	

R\$ 66.008,44 (sessenta e seis mil, oito reais e quarenta e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 - Os produtos, objeto da presente ATA de Registro de Preços, deverão ser entregues parceladamente, de acordo com as necessidades da municipalidade, mediante a envio de Autorização de Fornecimento/Pedidos de Compras, Notas de Empenho ou documento

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000
Fone/Fax: (19) 3654-1209

E-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br

CASSIO
ALEXANDRE
DRAGAO:09376766
830

Assinado de forma digital
por CASSIO ALEXANDRE
DRAGAO:09376766830
Dados: 2022.02.07
11:46:18 -03'00'

NATANAEL
PEREIRA:5
026905463
4

Assinado de forma
digital por
NATANAEL
PEREIRA:502690546
Dados: 2022.02.07
10:45:18 -03'00'



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

equivalente, emitido pelo Departamento/Setor competente da **PREFEITURA** em razão da **DETENTORA DA ATA**. As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de **SETE (07) dias corridos**, contados do recebimento, pela **DETENTORA**, da correspondente Autorização/Pedido de Fornecimento.

2.2 - As entregas dos produtos que forem solicitados deverão ser feitas no Almoxarifado Central da Prefeitura, localizado na Rua da Saudade, nº 370, Jardim Primavera, Unidade Mista de Saúde "Farmacêutico Raul da Costa Câmara", localizada na Rua José Justino do Oliveira, Centro ou em outros locais determinados pela municipalidade, sendo todos localizados no Município de Santo Antonio do Jardim, em dias úteis, em horário comercial.

2.2.1 - Correrão por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3 - Constatadas irregularidades no objeto, a **PREFEITURA**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.3.1 - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição;

2.3.2 - Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.4 - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **quarenta e oito (48) horas**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.5 - A **DETENTORA** será responsável pela entrega dos produtos, devendo para isso disponibilizar pessoal e equipamentos (caminhão etc.).

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **DOZE (12) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado pelo Departamento Financeiro, em até 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente conferida pelo Departamento/Setor Requisitante, que será responsável pelo recebimento, fiscalização e execução da contratação.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à **DETENTORA** e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000
Fone/Fax: (19) 3654-1209

E-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br

CASSIO
ALEXANDRE
DRAGAO:093767
66830

Assinado de forma digital
por CASSIO ALEXANDRE
DRAGAO:09376766830
Dados: 2022.02.07
11:46:01 -03'00'

NATANAEL
PEREIRA:50
269054634
Assinado de forma
digital por
NATANAEL
PEREIRA:502690546
34
Dados: 2022.02.07
10:45:28 -03'00'



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

4.3 - O pagamento será feito em cheque, que deverá ser retirado na tesouraria do município em nome da **DETENTORA**, ou em boleto bancário ou depósito bancário em nome da **DETENTORA**.

4.4 - Para fazer jus ao pagamento, a **DETENTORA** deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a **Secretaria da Receita Federal**, as **Fazendas Estadual e Municipal**, **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)** e **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação das respectivas certidões ou documentos equivalentes.

4.5 - Nenhum pagamento será efetuado à **DETENTORA**, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4.6 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa da **DETENTORA**, o prazo previsto no item 4.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1 - Fornecer, nas condições previstas no Edital do **Pregão (Eletrônico) nº 010/2021** e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2 - Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, os produtos recusados.

5.3 - Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4 - Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1 - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2 - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3 - Permitir acesso dos funcionários da **DETENTORA** ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

6.4 - Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa,

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000

Fone/Fax: (19) 3654-1209

E-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br

CASSIO
ALEXANDRE
DRAGAO:093767
66830

Assinado de forma digital
por CASSIO ALEXANDRE
DRAGAO:09376766830
Dados: 2022.02.07
11:45:24 -03'00'

NATANAEL
PEREIRA:50
269054634

Assinado de forma
digital por NATANAEL
PEREIRA:50269054634
Dados: 2022.02.07
10:45:38 -03'00'



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7.2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.

7.3 – O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

7.3.1 – Advertência por escrito;

7.3.2 – Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega até o limite de 30 (trinta) dias;

7.3.3 – Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;

7.3.4 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.3.5 – Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

7.3.6 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1 – Os preços registrados não sofrerão acréscimos, permanecendo fixos durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000

Fone/Fax: (19) 3654-1209

E-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br

CASSIO ALEXANDRE
DRAGAO:09376766
830
Assinado de forma digital
por CASSIO ALEXANDRE
DRAGAO:09376766830
Dados: 2022.02.07
11:45:06 -03'00'

NATANAEL
PEREIRA:50
269054634
Assinado de forma
digital por NATANAEL
PEREIRA:50269054634
Dados: 2022.02.07
10:45:49 -03'00'



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

8.2 – Os preços registrados poderão sofrer reduções na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado. Sendo excluída desta ATA de Registro de Preços a **DETENTORA** que não aceitar reduzir seu preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 010/2021** com seus Anexos a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**.

9.2- A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

10.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Espírito Santo do Pinhal/SP.

10.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Santo Antonio do Jardim (SP), 28 de janeiro de 2022


PREFEITURA
OSVALDO MOREIRA
CONTRATANTE

NATANAEL
PEREIRA:502
69054634
Assinado de forma digital por NATANAEL PEREIRA:50269054634
Dados: 2022.02.07 10:45:59 -03'00'

ALFALAGOS LTDA.
Natanael Pereira
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Carina Vigilato Lourenço
RG nº 41.989.470-6

CASSIO ALEXANDRE
DRAGAO:093767668
30
Assinado de forma digital por CASSIO ALEXANDRE DRAGAO:09376766830
Dados: 2022.02.07 11:44:35 -03'00'

Nome: Cássio Alexandre Dragão
RG nº 19.700.711-9



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM

CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA, DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E CONSUMO HOSPITALAR, PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM/SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo Antônio do Jardim (SP), 28 de janeiro de 2022

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000
Fone/Fax: (19) 3654-1209
E-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br

NATANAEL
PEREIRA:50
269054634

Assinado de forma digital por NATANAEL PEREIRA:50269054634
Dados: 2022.02.07 10:46:22 -03'00'



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Osvaldo Moreira
CARGO: PREFEITO
CPF: 060.547.058-81 RG: 16.863.604-9
Data de nascimento: 03/12/1964
E-mail institucional: gabinete@sajardim.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefones: (19) 3654-1209
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Osvaldo Moreira
CARGO: PREFEITO
CPF: 060.547.058-81 RG: 16.863.604-9
Data de nascimento: 03/12/1964
E-mail institucional: gabinete@sajardim.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefones: (19) 3654-1209
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Natanael Pereira
Cargo: Proprietário
CPF: 502.690.546-34 RG: M-4.112.271
Data de nascimento: 25/12/1964
End. Resid.: Rua Amélio da Silva Gomes nº 48, Apto. 106, CEP 37.130-145, Alfenas (MG).
E-mail institucional: contratos@alfalagos.com.br e depcontratos@alfalagos.com.br
E-mail pessoal:
Telefones: (35) 3701-0450
Assinatura: _____

NATANAEL
PEREIRA:502
69054634

Assinado de forma
digital por NATANAEL
PEREIRA:50269054634
Dados: 2022.02.07
10:46:42 -03'00'